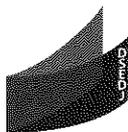


Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

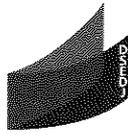
Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 25 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 192/E126/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 9 de Fevereiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Fevereiro de 2021:

Em 2001, em conjugação com a situação da redução contínua do número de alunos em idade escolar, o Governo da RAEM começou a implementação do ensino em turmas pequenas, no sentido de preparar a promoção da reforma educativa e curricular. Actualmente, o número médio de alunos por turma, dos diversos níveis do ensino não superior, está dentro do limite de 35, o rácio turma/professor está em conformidade com os objectivos definidos no “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)” e o rácio professor/alunos tem melhorado, de forma contínua. O ensino em turmas pequenas não é, simplesmente, uma redução do número de alunos por turma, mas dá também importância à alteração dos métodos pedagógicos, aumentando a interacção entre docentes e alunos e, ao mesmo tempo, equilibrando os cuidados dos docentes para com os alunos e as necessidades de desenvolvimento da população estudantil. O Governo da RAEM permanece atento à influência,



faseada, do aumento da taxa de natalidade, registado nos últimos anos, sobre a procura de vagas escolares no ensino não superior, tendo por base os princípios da boa aplicação do erário público e da articulação com o desenvolvimento educativo a longo prazo do Governo da RAEM, desenvolvendo, plenamente, a flexibilidade da política do ensino em turmas pequenas e promovendo a optimização do planeamento de turmas das escolas, no sentido de coincidir com a procura real da sociedade. O documento de consulta do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” tem como um dos seus princípios fundamentais, o desenvolvimento de uma educação com melhor qualidade e maior equidade, estando o Governo, presentemente, a compilar as diversas opiniões dos sectores sociais quanto à orientação, conteúdos e expressões do documento de consulta, para proceder a uma plena análise antes de tomar uma decisão final.

O Governo da RAEM tem prestado atenção ao desenvolvimento do sistema escolar do ensino não superior em geral, melhorando, continuamente, o ambiente pedagógico das escolas instaladas em pódios de edifícios. Relativamente ao planeamento dos terrenos para fins educativos, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, adiante designada por “esta Direcção de Serviços”, tem mantido uma comunicação e trocado opiniões com a entidade responsável pelo planeamento urbanístico e com as entidades titulares das escolas necessitadas e, no futuro, articulará a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

(Tradução)

sua acção com a publicação do novo Plano Director de Urbanização, facultando pareceres relativos a projectos de terrenos para fins educativos.

Esta Direcção de Serviços fornece apoios financeiros e apoios às escolas que ministram o ensino inclusivo, para que os alunos possam ter um ensino e apoios adequados. Quanto aos alunos das turmas do ensino especial e das turmas pequenas do ensino especial, esta Direcção de Serviços financia as escolas na contratação de terapeutas, agentes de aconselhamento psicológico e pessoal de apoio às aulas, bem como proporciona aos alunos pequenos-almoços e almoços saudáveis e um serviço de transporte de ida e volta da escola. A par disso, estimula as escolas e instituições a facultarem actividades extracurriculares e apoios, em dias feriados, aos alunos com necessidades educativas especiais.

O Fundo de Desenvolvimento Educativo subsidia as escolas, de acordo com o seu conceito educativo, características, necessidades de desenvolvimento e características de aprendizagem dos seus alunos, entre outros, para implementarem diversos planos educativos e actividades, de carácter de desenvolvimento, nomeadamente, a realização de actividades de adaptação à aprendizagem ou actividades complementares de aprendizagem destinadas aos alunos com desempenho escolar relativamente baixo.

Aos 2 de Março de 2021.

O Director,
Lou Pak Sang